



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 762 | 25 de Abril de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 04/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - JOSE DE MENEZES LIMA - ME



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 38D4-8872-8E52-4F05.

PORTARIAS

**Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
e Sustentável.**PORTARIA Nº. 04/2016, de 25 de ABRIL de 2016****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA****JOSE DE MENEZES LIMA - ME****VALIDADE: 02 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resolução CEPRAM 4.420/15, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2014-007/TEC/LS-001** com parecer técnico - **04/2016** favorável a empresa RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental Simplificada válida pelo período de 02 (dois) anos, à **José Menezes Lima - ME** inscrita no CNPJ sob nº. **15.090.274.0001-96** com sede na Fazenda Lagoa Santa, Zona Rural, Rod. BA 161, Carinhanha à Bom Jesus da Lapa, s/n, Km 02. Carinhanha-BA, CEP 46.445-000, para a operação de atividade de **Fabricação de Cerâmica Vermelha**, com a utilização de 20 toneladas de argila por dia, instalada no mesmo endereço, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Esta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização nas outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de abril de 2016.**ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 024 de 2013Rua dois de Julho, s/nº, Saída para Malhada/BA - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
Tel/fax: (77) 3485 2864 - E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/38D4-8872-8E52-4F05> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38D4-8872-8E52-4F05



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/04/2016 16:54

Tipo: Certificado Digital

